

## REQUERIMENTO

**Atendimento de doentes oncológicos**

A doença oncológica pressupõe, pela mortalidade e morbilidade associadas, a necessidade da implementação de medidas conducentes ao combate dos fatores de risco identificados como associados a alguns tipos de cancro, mas também à identificação precoce dos sinais e sintomas que possam conduzir à investigação adequada, que se pretende seja feita com a maior rapidez, de modo a que o diagnóstico de cancro seja realizado o mais cedo possível.

O diagnóstico precoce da doença oncológica é factor determinante da sobrevivência associada ao cancro – ou a sua cura ou a maior sobrevivência possível, expressa em anos de vida.

A identificação de um doente portador de um quadro clínico indiciador de doença oncológica impõe uma rápida referenciação, de modo a que a investigação, através da realização dos adequados exames complementares de diagnóstico, permita uma conclusão célere relativamente à existência, ou não, de doença oncológica.

Qualquer profissional de saúde está informado e habilitado a identificar qualquer tipo de suspeita de doença oncológica, necessitando conhecer o circuito de encaminhamento mais rápido.

O Diretor do Serviço de Oncologia do Hospital do Divino Espírito Santo e representante da Região no Conselho Nacional de Saúde, sob proposta do Governo Regional dos Açores, Dr. Rui San Bento, fez declarações públicas, segundo as quais, defendeu o estabelecimento de uma estratégia regional que permitisse o estabelecimento de prioridade no atendimento dos doentes suspeitos de serem portadores de doença oncológica, de modo a que rapidamente se pudesse esclarecer o diagnóstico. Mais afirmou que essa estratégia consta de documentos, nomeadamente entregues no Conselho Consultivo de Combate às Doenças Oncológicas dos Açores e à Comissão de

Coordenação Oncológica, no caso da ilha de S.Miguel e que, para sua surpresa, não estão em prática, até por que não implicam o reforço de recursos humanos à sua implementação, tratando-se de uma questão de “reorganização e investimento na organização”. O documento defensor de uma estratégia regional que dê prioridade aos doentes suspeitos de doença oncológica, está dependente da aprovação da Secretaria Regional da Saúde e já terá sido entregue à tutela na anterior legislatura, aguardando aprovação. O Dr. Rui San Bento considera “esta falha” como “muito grave, porque compromete o tempo de atendimento dos doentes com doença oncológica e o sucesso do tratamento” e que “todas as dificuldades de resposta do sistema de saúde se não estiverem a funcionar em pleno, podem levar a atrasos de diagnóstico comprometedores”.

Assim nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os deputados signatários requerem ao Governo regional a resposta às seguintes questões:

- 1) Tem o Governo Regional conhecimento do documento estratégico entregue na anterior legislatura pelo responsável do Serviço de Oncologia do Hospital do Hospital do Divino Espírito Santo, no contexto do Conselho Consultivo de Combate às Doenças Oncológicas dos Açores?
- 2) Em caso afirmativo, que razões conduziram à sua não aprovação e implementação?
- 3) Está o Governo em desacordo com o seu conteúdo? Em caso afirmativo, em que aspetos concretos?
- 4) Reconhece o Governo que há falhas no que diz respeito à referenciação e respetiva prioridade de atendimento entre os diferentes níveis de cuidados – primários e hospitalares?
- 5) Em caso de resposta afirmativa à questão quatro, que medidas se propõe implementar de modo a corrigi-las?
- 6) Solicita-se cópia do documento referido na primeira questão.



grupo parlamentar

Ponta Delgada, 22 de maio de 2018

Os Deputados

Luís Maurício

Mónica Seidi

Luís Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1817 Proc. n.º 54.03.00
Data:	018/05/23 N.º 445/XI